



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 308/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre habilitação para procedimento de laqueadura do Complexo Hospitalar da Zona Norte (Hospital e Pronto Socorro Delphina Abdel Aziz), em Manaus/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 328ª Reunião, 267ª (ordinária), realizada no dia 14.12.2021;

**CONSIDERANDO** a Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 48, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelecer normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde e inclui nos Grupos de Procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SIH/SUS;

**CONSIDERANDO** que o planejamento familiar é direito de todo cidadão, observado o disposto na Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996; e ainda que é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação do Programa de Planejamento familiar/Reprodutivo no Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a importância do procedimento de laqueadura dentro do programa de planejamento familiar e reprodutivo, além da necessidade de atender a demanda reprimida no Estado do Amazonas, é deveras relevante a oferta desse serviço em outras unidades de saúde;

**CONSIDERANDO** o parecer do Departamento de Controle e Avaliação Assistencial – DECAV em que informa que o estabelecimento possui todos os requisitos definidos em portaria para ser habilitado o serviço ora solicitado;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Coordenação Estadual de saúde da mulher e suas recomendações;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 027954/2021-10 SIGED que dispõe sobre habilitação para procedimento de laqueadura do Complexo Hospitalar da Zona Norte (Hospital e Pronto Socorro Delphina Abdel Aziz), em Manaus/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Sra. Viviana Cláudia Almeida, sugerindo a criação de plano de trabalho para implantação do serviço, conforme despacho emitido pela área técnica no processo 01.01.017101.027954/2021-10 de 1º de Dezembro de 2021.

**RESOLVE: CONSENSUAR** pela aprovação da habilitação para procedimento de laqueadura do Complexo Hospitalar da Zona Norte (Hospital e Pronto Socorro Delphina Abdel Aziz), em Manaus/AM.

**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anuar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 308/2021, datada de 14 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDÚL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3543-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de Saúde